



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1830/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, ao Secretário de Infraestrutura e ao Demutran, a implantação de uma faixa de pedestre elevada na Rua Antônio Calixto (lateral do Mix Mateus), no bairro Conjunto Timbó.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, a implantação de uma faixa de pedestre elevada na Rua Antônio Calixto (lateral do Mix Mateus), em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Adauto Ferreira Lima, no bairro Conjunto Timbó, no município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 28 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 28/10/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres, especialmente aos alunos, pais e servidores da EMEF Adauto Ferreira Lima, situada na Rua Antônio Calixto, lateral do Mix Mateus. Trata-se de uma via de grande fluxo de veículos, incluindo automóveis, motocicletas e caminhões, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo nos horários de entrada e saída escolar.

A implantação de uma faixa de pedestre elevada nesse ponto contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, facilitando a travessia dos pedestres e promovendo a segurança viária na região. Além disso, a medida está em conformidade com as políticas de mobilidade urbana sustentável e acessibilidade previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas diretrizes de segurança no entorno escolar.

Assim, a adoção desta melhoria é de extrema relevância para a comunidade local, representando uma ação preventiva e de responsabilidade social do Poder Público.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente Indicação, encaminhando-se ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano e ao DEMUTRAN para as devidas providências.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12500

